



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

1ª COMISSÃO DISCIPLINAR DO TJDF/PB

EDITAL 06/2021

O Auditor Presidente da Primeira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Paraíba, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que o presente **EDITAL** virem ou dele conhecimento tiverem, que os processos abaixo relacionados, encontram-se na Pauta de Sessão de Instrução de Julgamento que se realizará na **SEGUNDA-FEIRA, DIA 30 DE AGOSTO DE 2021**, com início às **17:00 horas**, no **PLENÁRIO VIRTUAL** do TJDF/PB, através de **VIDEOCONFERÊNCIA** realizada por meio do sistema **“ZOOM”**. Os interessados em participar, devem entrar em contato com o número de whatsapp (83) 98847-4016 para receber as instruções, até 24h (vinte e quatro horas) antes da Sessão.

1. **NOTÍCIAS DE INFRAÇÃO Nº 01/2021 e Nº 02/2021 – Requerente:** Michelle Ramalho Cardoso, Presidente da Federação Paraibana de Futebol. **Requerido:** Jailton Oliveira, Presidente do Desportiva Perilima de Futebol, por infração ao Art. 243-F do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**
2. **PROCESSO Nº 040/2021 –** Jogo: Desportiva Perilima de Futebol x Treze Futebol Clube, realizado em 1º de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciados:** Desportiva Perilima de Futebol, incurso no Art. 191, III, do CBJD, c/c infração ao Regulamento Geral das Competições 2021 (CBF) e o Treze Futebol Clube, por infração ao Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**
3. **PROCESSO Nº 046/2021 –** Jogo: Internacional Esporte Clube x São Paulo Crystal Futebol Clube, realizado em 04 de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciado:** Josivando dos Santos, dirigente da equipe do Internacional Esporte Clube, incurso no Art. 258 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**
4. **PROCESSO Nº 049/2021 –** Jogo: Nacional Atlético Clube x Esporte Clube de Patos, realizado em 05 de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciado:** Nacional Atlético Clube, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GERVÁSIO DA CUNHA FARIAS MELO.**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA PARAÍBA

5. **PROCESSO Nº 052/2021** – Jogo: Auto Esporte Clube x Spartax João Pessoa Futebol Clube, realizado em 07 de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciados:** Auto Esporte Clube e Spartax João Pessoa Futebol Clube, ambos incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. GIOVANNY FRANCO FELIPE.**

6. **PROCESSO Nº 055/2021** – Jogo: Femar Futebol Clube x Desportiva Perilima de Futebol, realizado em 08 de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciado:** Femar Futebol Clube, incurso no Art. 191, III do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NOBRE NETO.**

7. **PROCESSO Nº 058/2021** – Jogo: Atlético Cajazeirense de Desportos x Esporte Clube de Patos, realizado em 08 de agosto de 2021 – Campeonato Paraibano de Futebol – Sub-19. **Denunciado:** Atlético Cajazeirense de Desportos, incurso no Art. 206 do CBJD. **AUDITOR RELATOR DR. FRANCISCO ASSIS FIDELIS DE OLIVEIRA FILHO.**

João Pessoa, 26 de agosto de 2021.


Maria Augusta de Mariz Melo Pordeus
Secretária do TJDF/PB

TJDF-PB